



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 008/2018
Decisão : 161/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo n.º 200077177/2018
Interessado : Teófilo José da Silva Filho

EMENTA: Aprova a emissão de certidão de georreferenciamento para credenciamento junto ao INCRA, em atendimento a lei nº 10.267/2001, em favor do Técnico em Estradas Teófilo José da Silva Filho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 008/2018, realizada no dia 02 de maio de 2018, apreciando a solicitação de emissão de certidão de georreferenciamento para credenciamento junto ao INCRA, em atendimento a lei nº 10.267/2001, em favor do Técnico em Estradas Teófilo José da Silva Filho, protocolada neste Regional sob o nº 200077177/2018; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que o curso de Técnico em Estradas habilita o profissional à atuar na área de georreferenciamento de imóveis, enquadrando-o no Modelo 2 da Decisão Plenária nº PL0745/2007, por ter o mesmo comprovado que cursou os conteúdos formativos citados na Decisão PL 2087/2004, haja vista a realização de cursos regulares de graduação/técnico de nível médio; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, favorável ao pleito, ressaltando-se a utilização do Modelo 2, constante no normativo supracitado, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de georreferenciamento para credenciamento junto ao INCRA, em atendimento a lei nº 10.267/2001, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC